LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS NO DESPORTO

Código Mundial Antidopagem de 1 de Janeiro de 2011

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS:

SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS OFICIALMENTE
ex: Substâncias sob desenvolvimento pré-clínico ou clínico, ou que foram descontinuadas.

AGENTES ANABOLISANTES ex: Androstenediol, Androstenediona, Nandrolona, Estanazolol, Testosterona, Clembuterol, Zeranol e substâncias com estrutura química ou efeito biológico similares.

HORMONAS PEPTÍDICAS, FACTORES DE CRESCIMENTO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS
Agentes estimulantes da eritropoiese (EPO, CERA, etc.), Gonadotrofina Coriónica, LH, Insulinas, Corticotrofinas, Hormona do Crescimento e Factores de Crescimento, incluindo os seus factores de libertação e substâncias com estrutura química ou efeitos biológicos similares.

BETA-2 AGONISTAS: Todos os Beta-2 Agonistas, excepto o Salbutamol e o Salmeterol por via inalatória.
Todos os outros Beta-2 Agonistas requerem uma solicitação de autorização de utilização terapêutica.

ANTAGONISTAS HORMONAIS E MODULADORES
ex: Inibidores da Aromatase, Clomifeno, Ciclofenilo, Tamoxifeno.

DIURÉTICOS E OUTROS AGENTES MASCARANTES
ex: Diuréticos (ex: Furosemida, Hidroclorotiazida, Triamtereno), Epitestosterona, Probenecide, Expansores do Plasma.

ESTIMULANTES* ex: Anfetaminas, Bromatan, Cocaína, Efedrina, pesudoefedrina e outras substâncias com estrutura química ou efeito biológico similares.

NARCÓTICOS* ex: Diamorfina (heroína), Morfina, Petidina.

CANABINÓIDES* ex: Haxixe e Marijuana.

GLUCOCORTICOSTERÓIDES
São proibidos por via oral, rectal ou por injecção intravenosa ou intramuscular. Todas as outras vias de administração são permitidas.

MÉTODOS PROIBIDOS:

INCREMENTO DO TRANSPORTE DE OXIGÉNIO
ex: Dopagem sanguínea e produtos com capacidade para aumentar a captação, o transporte e a libertação de oxigénio.

MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA
Cateterização, substituição e/ou alteração da urina, infusões intravenosas, proteases, métodos que consistem em sequencialmente colher, manipular e introduzir sangue total no sistema circulatório.

DOPAGEM GENÉTICA

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ALGUNS DESPORTOS EM PARTICULAR:

ÁLCOOL*

BETABLOQUEANTES*
ex: Atenolol, Acebutolol, Propanolol e substâncias com estrutura química ou efeito biológico similares.

* Proibidos apenas em competição

EXEMPLOS DE SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E PROIBIDAS

ANTIBIÓTICOS
PERMITIDOS: Todos
PROIBIDOS: Nenhum

ANTIDIARREICOS
PERMITIDOS:
Difenoxilato sem atropina
Loperamida
Produtos contendo electrólitos
PROIBIDOS:
Produtos contendo opiáceos
(ex: morfina, petidina, pentazocina)

ANTI-ASMÁTICOS
PERMITIDOS:
Beclometasona
Cromoglicato de sódio
Dexametasona*
Salbutamol*
Salmeterol*
* Permitido sob a forma inalatória.
PROIBIDOS:
Produtos contendo efedrina e todos os beta-2 agonistas (excepto salbutamol e salmeterol por via inalatória)**
* *Todos os outros beta-2 agonistas necessitam de uma autorização de utilização terapêutica.

ANTIÁLGICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS
PERMITIDOS:
Ácido acetilsalicílico
Anestésicos locais
Anti-inflamatórios não esteróides (todos)
Codeína
Glucocorticosteróides***
Paracetamol

*** A administração de glucocorticosteróides é proibida por via sistémica (oral, rectal ou por injecção intravenosa ou intramuscular). A sua utilização requer uma aprovação de autorização de utilização terapêutica. Todas as outras vias de administração (intra-articular/periarticular/peritendinosa/epidural/por injecção dérmica, por inalação e as preparações tópicas para tratamento de patologias do foro dermatológico (incluindo Ionoforese e fonoforese), auricular, nasal, oftalmológico, bucal, gengival e perianal) não necessitam de qualquer autorização de utilização terapêutica.

PROIBIDOS:
Produtos contendo opiáceos
(ex: morfina, petidina, pentazocina)
Glucocorticosteróides por via sistémica

ANTIEMÉTICOS (contra os vómitos)
PERMITIDOS:
Domperidona
Metoclopramida

ANTIALÉRGICOS
PERMITIDOS:
Antihistamínicos
Colírios contendo cromoglicato de sódio
Sprays nasais contendo glucocorticosteróides
PROIBIDOS:
Produtos contendo efedrina e pseudoefedrina

DESCONGESTIONANTES NASAIS
PERMITIDOS:
Oximetazolina
Tetrahidrozolina
Xilometazolina
PROIBIDOS:
Produtos contendo efedrina e pseudoefedrina

ANTITÚSSICOS (contra a tosse)
PERMITIDOS:
Inalações com mentol
Xaropes com antihistamínicos
Xaropes com codeína
PROIBIDOS:
Produtos contendo efedrina

ANTI-HIPERTENSORES
PERMITIDOS:
Bloqueadores dos canais de cálcio
Inibidores da enzima de conversão da angiotensina
PROIBIDOS:
Beta-bloqueantes, diuréticos

AVISO: As substâncias supra mencionadas representam apenas exemplos de substâncias proibidas ou permitidas. Deve sempre consultar o seu médico assistente e em caso de dúvida ou esclarecimento, poderá telefonar para Autoridade Antidopagem de Portugal: **808 229 229**

Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Autoridade Antidopagem de Portugal

RECOMENDAÇÕES E PRECAUÇÕES

Em caso de dúvida, consulte o seu médico assistente, o médico da sua Federação ou ligue para a linha azul de informação antidopagem **808 229 229**.
Os medicamentos prescritos pelo seu médico podem ter substâncias proibidas. Em caso de dúvida, peça ao seu médico para ligar para a linha azul de informação antidopagem.
Para as substâncias que necessitam solicitação de autorização da sua utilização terapêutica à ADoP deverão ser utilizados os impressos fornecidos pela Autoridade Antidopagem de Portugal (Fax 217 977 529 ou www.idesporto.pt) e que devem ser posteriormente enviados por fax à referida Autoridade.
Se for sujeito a um controlo de dopagem deverá declarar no formulário do mesmo os medicamentos e produtos incluindo suplementos nutricionais, que lhe foram administrados.
Tenha cuidado com alguns produtos vendidos em lojas de produtos dietéticos ou em grandes superfícies comerciais pois podem conter substâncias proibidas.
A lista de substâncias e métodos proibidos pode variar conforme a Federação. Em caso de dúvida consulte a sua Federação.
Alguns medicamentos banais utilizados nas constipações e gripes podem conter substâncias proibidas.

LINHA AZUL DE INFORMAÇÃO ANTIDOPAGEM
808 229 229 (custo de chamada local) FAX 217 977 529

JUNTOS será+fácil